



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

PORTARIA n° 027 DE 05 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de
Funções Gratificadas
Especiais e Função
Gratificada e dá outras
providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o seguinte servidor, na respectiva Função Gratificada I a partir de 01 de Julho de 2022.

Art. 2° - Esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/07/2022.

FUNCIÓNARIO:	CPF:	FUNÇÃO GRATIFICADA
Bruno da Silva Machado	127.361.286-80	Função Gratificada I

Maripá de Minas, 05 de Julho de 2022.


Wagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

